



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 052, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Exonera servidora ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, do serviço público municipal o (a) senhor (a) **ELISABETH ALVES PEREIRA CORREA**, portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 28.347.084-7-SSP/SP, do emprego temporário de **enfermeiro (a) –ESF (Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família)**, admitido (a) pela Portaria nº 113/2024, mediante processo seletivo nº 001/2024.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária